



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR CONSULTA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO.

1.1 - Consiste a consulta pública em dois aspectos:

- a - Levantamento dos setores problemáticos das áreas urbana e rural**
- b - Avaliação de desempenho de cada uma das secretarias da Administração Municipal, quanto as ações desenvolvidas por cada qual**

→ Devem ser consultados os Municípes quanto a:

- Aprovação do trabalho executado em relação ao cidadão
- Avaliação das ações desenvolvidas frente a pandemia
- Aprovação das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais
- Devem ser ouvidas no mínimo 400 pessoas, sendo dividido entre cidade e interior, cada qual na proporção que represente no total da população;
- A contratada deverá realizar o serviço dentro dos padrões que garantam a lisura do processo e credibilidade das informações obtidas.
- Dever ser fornecido pelo menos um exemplar devidamente encadernado e paginado, composto por representações numéricas e grficas dos dados coletados
- A empresa dever elaborar questionrio, com quantidade de questes condizentes com os objetivos da consulta, devendo serem aprovadas pela administrao municipal antes do trabalho de campo, para que se tenha alcanado o objetivo do trabalho e de fato possa nortear aes da administrao pblica.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

Todo gestor tem obrigao de acompanhar o resultado das aes desenvolvidas por qualquer que seja o setor da administrao envolvido.

Por vezes  difcil mensurar tais pontos, devendo-se buscar meios para elucidar tais aes.

O municpio, enquanto responsvel pela coletividade, deve desenvolver aes que beneficiem cidade e interior, empresrio e trabalhador, comercio e agricultura, assim por diante.

Para nortear aes futuras  prudente que se tenha, alm da anlise dos gestores, a opinio pblica, quer seja apontando o que deve ser mantido, mas tambm o que deve e pode ser implantado, para que mais pessoas sejam beneficiadas, bem como todos os setores sejam atendidos.

Uma forma de se conseguir isso  atravs da realizao de consulta aos municpes.

Ao contratar uma empresa para que o faa, sendo que o trabalho ser desenvolvido por pessoas de fora da cidade, no conhecidas, no demonstrando ligao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



ao poder público, buscase a imparcialidade de cada consultado, permitindo assim um resultado com mais exatidão, lisura, e imparcial.

Sobre essas opiniões poder-se-á pautar a conduta dos trabalhos, vindo de encontro ao que espera, deseja, e necessita a maior parte, ou cada um dos setores da população do município.

Além disso, o valor a ser gasto é dentro do limite estabelecido por lei.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II.

5 – CONTRATADA:

SDS CASCAVEL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.902.949/0001-82, com sede em a Rua Paraguai, 1305, sala 1, Centro, Cascavel, Estado do Paraná.

6 – PREÇO E PAGAMENTO:

6.1 - O valor é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

6.2 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conclusão e entrega dos trabalhos, mediante emissão de Nota fiscal acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Solicitado orçamento a empresas do ramo, encontramos no contratado o menor valor, e após conferidos os documentos a mesma demonstrou regularidade tributária e previdenciária.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da contratação é a seguinte:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00 (034) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 000.

3.3.90.39.00 (035) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 504.

3.3.90.39.00 (036) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 510.

3.3.90.39.00 (037) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 511.

3.3.90.39.00 (470) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 3504.

9 - PRAZO:

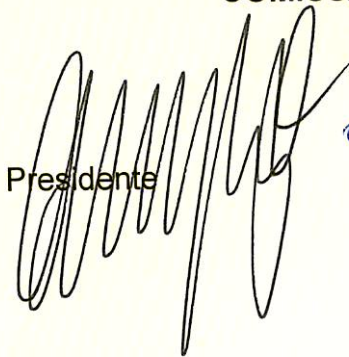
9.1 - O prazo para execução dos serviços é de no máximo 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

Gratabel



IBEMA, 20 de maio de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente 

Giacomini N. G. Kobel
Membro


Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR CONSULTA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 20 de maio de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **SDS CASCAVEL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.902.949/0001-82, com sede em a Rua Paraguai, 1305, sala 1, Centro, Cascavel, Estado do Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR CONSULTA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO.**

Valor: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Prazo: 15 (quinze) dias.

Ibema, 20 de maio de 2020



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: SDS CASCAVEL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.902.949/0001-82, com sede em a Rua Paraguai, 1305, sala 1, Centro, Cascavel, Estado do Paraná.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR CONSULTA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Prazo: 15 (quinze) dias.

Ibema, 20 de maio de 2020